

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 620.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da lei Orgânica do Município, e

Considerando que se aproxima o "Dia de Finados", a Prefeitura Municipal realizará limpeza pública mais intensa no cemitério a fim de deixar local ainda mais limpo e conservado para receber as pessoas que farão homenagens aos seus entes queridos, assim:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam proibidas as reformas, limpeza dos túmulos, construções novas e pinturas nos jazigos e túmulos entre os dias 30 de outubro à 02 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A proibição referida no *caput* deste artigo é válida somente na data estipulada, sendo permitidos nesse período apenas serviços relativos a sepultamento.

Art. 2º. Fica proibida a colocação de recipientes que possam acumular água.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de outubro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 611.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n°. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Nomear LUANA RIBEIRO para o cargo de Gerente de Urbanismo, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 02 de outubro fluente, ficando exonerada a atual ocupante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 612.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n°. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Nomear SIMONE BRUSTOLIM para o cargo de Gerente de Turismo, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 02 de outubro fluente, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2352/2019,
de 17 de outubro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2353/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2354/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2355/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2356/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2357/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2358/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2359/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/09/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2360/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2361/2019,
de 17 de outubro de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N.º 2362/2019,
de 17 de outubro de 2019**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2363/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2364/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2365/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2366/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2367/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2368/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2369/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2370/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2371/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AVP - 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2372/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2373/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2374/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/09/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2375/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 2376/2019,
de 17 de outubro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/09/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA AYM 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de outubro de 2019.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE